



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

Por este instrumento de contrato, fica estabelecido entre as partes o que se segue:

Contratante – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, inscrita sob CNPJ 21.244.801/0001-72, instalada à Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba/MG, aqui representada pela Mesa Diretora.

Contratada – Posto América Latina Ltda. - ME, inscrita sob CNPJ nº 03.818.532/0001-29, Inscr. Est. nº 143090722.00-88, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 606, Centro, CEP: 38840-000, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, representado neste ato pela sócia Maria Zélia Coelho Honório.

Poe este instrumento OS CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2014, firmado em 29/07/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este contrato está de acordo com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2014 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratado do saldo remanescente de gasolina, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 009/2014 e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, para a aquisição de combustível (gasolina e álcool - etanol), para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em quantidade estimada até 31 de dezembro de 2014, conforme discrimina o quadro abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	1.259,17	L .	Gasolina comum	3,23	4.067,12
02	500	L	Álcool – etanol	2,24	1.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global estimado do produto, para o período de 24 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, será de R\$ 5.187,12 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e doze centavos), sendo R\$ 4.067,12 (quatro mil e sessenta e sete reais e doze centavos), de Gasolina comum e R\$

Assinaturas manuscritas em azul:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), de Álcool – etanol, em conformidade com a Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba/(MG), 24 de Novembro de 2014.


MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE
CONTRATANTE


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE


PAULO SOARES MOREIRA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


MARIA ZÉLIA COELHO HONÓRIO
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -

2 -